



L I D O  
Em 20 / 10 / 09

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

### INDICAÇÃO Nº IND 7660/2009 (Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOP    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CODICEDP  
 CDESCTMAT

Em, 21 / 10 / 09

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CAESB, a Construção de Bocas de Lobo na Quadra 116 na Região Administrativa do Recanto das Emas - DF.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília - CESB a **Construção de Bocas de Lobo na Quadra 116 na Região Administrativa do Recanto das Emas - DF.**

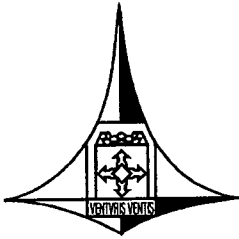
Setor Protocolo Legislativo

*ind* Nº 7660 / 2009

Folha Nº 01 *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 15-044-2009 16:27 Fmes



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção da rede de esgoto com suas bocas de lobo em referidas áreas são de suma importância para aquela população, tendo em vista que, localidades sem uma rede de esgoto sofrem com todo tipo de doenças infecciosas, pelo fato de não existir uma rede de escoamento devidamente construída.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) são pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade, é que se requer tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que ocorra a contrapartida do Estado.

A construção da rede de esgoto na aludida quadra e adjacências, trará um inominável benefício àquela sofrida comunidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
ind N° 76601/2009  
Folha N° 02